



Resolução CGI.br/RES/2025/073

Resolução CGI.br/RES/2025/073

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 12ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 12 de dezembro de 2025, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2025/073 – Criação da Comissão Permanente de Acompanhamento do Fórum da Internet no Brasil (CPA-FIB)

CONSIDERANDO

- A. A promoção e organização do Fórum da Internet no Brasil (FIB) e Pré-IGF brasileiro, desde 2011, conforme Resolução CGI.br/RES/2011/002/P;
- B. O reconhecimento de sua realização anual, conforme Resolução CGI.br/RES/2014/001;
- C. Os resultados da Oficina de Aprimoramentos do Fórum da Internet no Brasil, realizada

em maio de 2023;

D. A Resolução CGI.br/RES/2024/047, que estabelece os parâmetros para a criação das Comissões Permanentes de Acompanhamento (CPAs);

E. A necessidade de planejamento e supervisão das edições do Fórum da Internet no Brasil (FIB) e Pré-IGF brasileiro e atividades relacionadas;

F. A observância dos princípios e diretrizes multissetoriais do CGI.br na organização do Fórum.

RESOLVE

1. Criar a Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA) do Fórum da Internet no Brasil (FIB) e Pré-IGF brasileiro, que será responsável por supervisionar e trabalhar em conjunto com a Assessoria ao CGI.br na organização do FIB;

2. Designar para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento o(a)s seguintes Conselheiro(a)s do CGI.br:

1.1. Rodolfo Avelino, eleito pelo terceiro setor, Coordenador do FIB

1.2. Renata Mielli, representante do setor governamental

1.3. Henrique Faulhaber, eleito pelo setor empresarial

1.4. Rafael Evangelista, eleito pela comunidade científica e tecnológica

3. Designar a equipe de assessoria ao CGI.br para prover o apoio necessário aos trabalhos da CPA e execução do evento, o qual contará, ainda, com o apoio das equipes internas do NIC.br, conforme demanda e áreas de atuação;

4. Aprovar o Termo de Referência que consta no ANEXO 1 desta resolução;

5. Revogar a Resolução CGI.br/RES/2023/022.

ANEXO 1

Termo de Referência da Comissão Permanente de Acompanhamento do Fórum da Internet no Brasil e Pré-IGF brasileiro (CPA-FIB)

1. DESIGNAÇÃO

Resolução CGI.br/RES/2025/XXX

2. COMPOSIÇÃO

1.1. Rodolfo Avelino, eleito pelo terceiro setor, Coordenador do FIB

- 1.2. Renata Mielli, representante do setor governamental
- 1.3. Henrique Faulhaber, eleito pelo setor empresarial
- 1.4. Rafael Evangelista, eleito pela comunidade científica e tecnológica

3. OBJETIVOS DA CPA

É objetivo da CPA assegurar o sucesso da realização do Fórum da Internet no Brasil e Pré-IGF Brasileiro, garantindo que o processo e as edições do evento ocorram de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo plenário do CGI.br e pela própria CPA. A CPA também tem como objetivos a consolidação da comunidade nacional de governança da Internet que se envolve anualmente com o FIB, com atuação perene ao longo do ano, a interação com a comunidade global de iniciativas correlatas, bem como a reflexão permanente e implementação de ações para a melhoria dos processos e dos eventos;

Com vistas a esses objetivos, a CPA:

- a) tomará as decisões pertinentes nos prazos necessários, conforme estabelecido neste documento;
- b) remeterá ao pleno do CGI.br eventuais discussões que necessitem de diretrizes adicionais do Comitê;
- c) acompanhará o trabalho das equipes técnicas diretamente responsáveis pelas tarefas pertinentes à organização do FIB e seus processos;
- d) supervisionará as atividades de interação do FIB com o Fórum de Governança da Internet (IGF) global e com a rede de iniciativas nacionais e regionais, com apoio da equipe de assessoria ao CGI.br;
- e) coordenará as atividades que objetivem o engajamento multissetorial no FIB.

4. ENTREGÁVEIS PREVISTOS

A CPA entregará para o período de 2025/2026, ao menos, os seguintes resultados para a realização do Fórum da Internet no Brasil:

- 4.1. Validação das regras da chamada pública para submissão de propostas de workshops e de atividades para o Dia Zero;
- 4.2. Supervisão do processo de avaliação externa de workshops;
- 4.3. Validação final da seleção dos workshops realizada pela Comissão de Avaliação, observando os critérios de diversidade estabelecidos em chamada pública;
- 4.4. Construção, com a assessoria ao CGI.br, das propostas de sessões para o evento;
- 4.5. Aprovação final do formato, da temática e dos convidados para as sessões de abertura e de encerramento e para as sessões plenárias que forem realizadas durante o evento;

- 4.6. Proposta de atividade intersessional, a ser lançada durante a edição de 2026 do FIB;
- 4.7. Homologação final da grade de programação do evento;
- 4.8. Supervisão da organização do evento para que transcorra de maneira adequada e dentro do cronograma previsto;
- 4.9. Promoção da reflexão e do aprimoramento constantes do FIB, por meio da realização de diálogos multisectoriais com a comunidade de governança da Internet no Brasil;
- 4.10. Supervisão do engajamento com a rede de IGFs nacionais e regionais (NRIs), com apoio da assessoria, fortalecendo vínculos e promovendo interações para trocas de experiências e potenciais cooperações com as diferentes iniciativas;
- 4.11. Aprimoramento do relacionamento e engajamento de tomadores de decisão locais, regionais e/ou nacionais com o espaço do FIB, por meio de ações de comunicação e divulgação, criação de espaços de interação específicos ou outras estratégias relacionadas.

5. CRONOGRAMA DO EVENTO

Para a realização do FIB, a CPA, com apoio da assessoria, estabelecerá cronograma prevendo as ações necessárias para a produção do evento, o qual será adequado conforme as necessidades e demandas que surgirem, em especial indicando-as publicamente para conhecimento da comunidade no site <https://forumdainternet.cgi.br>:

- divulgação do edital de chamada para submissão de propostas de workshops;
- data de abertura e encerramento do prazo de submissão de propostas de workshops;
- data de divulgação do resultado com os workshops selecionados;
- publicação da programação completa do evento no site do FIB com pelo menos 1 mês de antecedência.

6. APOIO DA ASSESSORIA AO CGI.br

A Assessoria ao CGI.br será responsável pelo suporte direto a todo o processo, antes, durante e após o evento, incluindo atividades intersessionais, empenhando todos os meios existentes, dentro de suas competências, para implementar as decisões da CPA e do pleno do CGI.br e garantir que o FIB tenha êxito.

Dentre as atribuições da Assessoria técnica à CPA, estão:

- prospecção, planejamento, preparação e execução de todas as atividades relacionadas às diferentes edições do FIB e atividades intersessionais;
- prospecção, preparação e proposição à CPA de novas atividades pertinentes aos processos do FIB;

- apoio à interação do FIB com o IGF global e com a rede de iniciativas nacionais e regionais;
- acompanhamento do processo e articulação das diferentes equipes envolvidas na organização do evento;
- subsídio à CPA e ao pleno do CGI.br para todo tipo de tomada de decisão referente ao Fórum;
- documentação das ações da CPA e da organização dos processos.

07. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS WORKSHOPS

No processo de avaliação de propostas de workshops submetidas pela comunidade, a CPA e a assessoria terão apoio de consultoria especializada para coordenar e operar externamente todo o processo de avaliação e classificação das propostas recebidas, incluindo as seguintes atribuições:

- providenciar a composição da Comissão de Avaliação Externa, respeitando distribuição de setor, região e gênero;
- garantir que todas as propostas recebidas sejam analisadas por diferentes avaliadores, representando necessariamente cada um dos quatro setores do CGI.br, de maneira equilibrada;
- entregar uma proposta de 27 workshops a serem selecionados, no prazo estabelecido em cronograma aprovado pela própria CPA, observadas as regras previstas para o processo de avaliação, incluindo os critérios de diversidade previstos na chamada divulgada no sítio web do FIB.